



PORTARIA DP Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador Arialdo Guimarães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Art, 11, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara,

CONSIDERANDO a escala de Férias para o ano de 2026.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Anaias Araújo Bezerra	01/08/2023 a 31/07/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
02	Antônio José do Rosário da Cunha	04/01/2025 a 03/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
03	Erick Victor de Moraes Cruz	03/02/2025 a 02/02/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
04	João Victor Furtado de Benedito Adegas	06/01/2025 a 05/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
05	Johnathan Lúcio Lamego de Oliveira	03/02/2025 a 02/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
06	Leandro do Santos Correia	06/01/2025 a 05/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
07	Mardi Ane Cruz Rodrigues	06/01/2025 a 05/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
08	Rikson dos Santos Castro Junior	03/01/2025 a 02/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
09	Valdeli Barbosa Alves	04/01/2025 a 03/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de março de 2026.


Arialdo Guimarães da Silva
Presidente

Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.